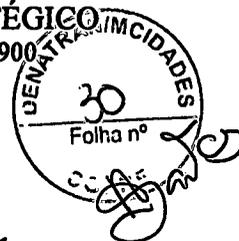




MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 576/2003-DENATRAN

Brasília, 16 de abril de 2003.

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor Paulo Roberto de Aquino
Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba
Rua Generino Maciel s/n – Bairro Jaguaribe
Cep: 58015-700 - João Pessoa - PB

Assunto: Integração do Município de Piancó ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Piancó no Estado da Paraíba, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor